Prefeitura Municipal de Pradópolis

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 409

de 10 de Fevereiro de 1984.

Dá denominação à rua recém aberta.

O DOUTOR AGENOR PAVAN, Prefeito Municipal de Pradópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e,

Considerando a abertura de rua nesta cidade;

Considerando que nessas ocasiões são lembrados os nomes de pessoas já falecidas e que tenham participado no desenvolvimento do município;

Considerando a necessidade de se dar denominação à essa rua;

DECRETA:

Art. 1º = Fica denominada " RUA JOSÉ GAJU DE CAYRES ", a atual rua "B", primeira paralela a rua MARIA LUCAS DE SOUZA, localizada no " Jardim Mirian ", nesta cidade de Pradópolis.

Art. 2º = Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS,
EM 10 DE FEVEREIRO DE 1984.

Dr. Agenor Pavan
=PREFEITO MUNICIPAL=

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, afixado no lugar de costume e encaminhado ao Cartório de Registro Civil e Anexos desta cidade.

Clovis Bronzati
Secretário